



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 420/2022

De 24 de novembro de 2022

Concede Conversão de ½ (Metade) da Licença Prêmio ao Servidor que menciona

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 147 § 1º da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro, Requerimento 351/2022,

Resolve:

Conceder Conversão em pecúnia de ½ (metade) da Licença Prêmio ao Servidor **Edson Antunes Waldrigues**, Matrícula 1223, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Vigia, referente ao período aquisitivo de 01/09/2015 a 05/04/2022, com recebimento em novembro/2022.

O referido Servidor gozará Licença Prêmio pelo período de 45(quarenta e cinco) dias a partir de 01/12/2022 a 14/01/2023.

Prefeitura de Cerro Negro, 24 de novembro de 2022.


Ademilson Conrado
Prefeito